

PORTARIA Nº 964 DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE:**

Art. 1.º – Designar os servidores Carlos Vinicius Salabi de Freitas; Pedro Luiz Canassa e Sédna Amália Ferreira Soares para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apurar as irregularidades apontadas no processo nº 23089.0037656/2012-01.

Art. 2.º – Esta Comissão será secretariada pela servidora Sédna Amália Ferreira Soares

Art. 3.º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 4.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-964-2013

Escrito por leonete

Qui, 18 de Abril de 2013 00:00 - Última atualização Qui, 18 de Abril de 2013 15:42

Prof. Dr. Silvio Eduardo Duailibi

Presidente

Documento assinado no original

Publicado BI/DRH de 18/04/2013